



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79/2024

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, conforme demonstrado a seguir:

NOME	CPF	Cargo	Gabinete	CÓD	SIMB
GUSTAVO CHRISTIAN DA SILVA	151.727.696-92	ASSESSOR ESPECIAL EXTERNO	GILBERTO DA SILVA QUEIROZ	AS-05	CC-20

Art. 3º As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado' são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 01 de agosto de 2024.


Silvio Silvério Costa
Presidente da Câmara Municipal